

輛司機的不具期限的行政任用合同於二零二四年十一月二日失效。

nestes Serviços, caduca em 2 de Novembro de 2024, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

二零二四年十月二十一日於政府總部事務局

局長 雷子燊

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 21 de Outubro de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

第 70/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任區家穎為統計暨普查局副局長，自二零二四年十月三十日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年十月九日

經濟財政司司長 李偉農

附件

委任區家穎擔任統計暨普查局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——區家穎的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任統計暨普查局副局長一職。

學歷

2013 美國University of California, San Diego文學學士。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Au Ka Weng, para exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, pelo período de um ano, a partir de 30 de Outubro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

9 de Outubro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Au Ka Weng para o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

— Vacatura do cargo;

— Au Ka Weng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

2013 Licenciatura em Letras, pela Universidade da Califórnia, San Diego, dos Estados Unidos da América.

專業簡歷

06/2024至今 統計暨普查局代副局長；

07/2022—06/2024 統計暨普查局分銷暨價格統計處處長；

01/2022—07/2022 統計暨普查局分銷暨價格統計處代處長；

12/2015至今 統計暨普查局統計技術員；

02/2015—12/2015 統計暨普查局統計技術員實習員。

二零二四年十月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

Currículo profissional:

06/2024 até à presente data Subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

07/2022 — 06/2024 Chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

01/2022 — 07/2022 Chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

12/2015 até à presente data Técnica de Estatística da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

02/2015 — 12/2015 Estagiária de Técnico de Estatística.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Outubro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

社會文化司司長辦公室

第 97/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2024號行政法規《健康城市委員會》第四條第一款（三）項，以及第五條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任以下社會文化司司長辦公室代表為健康城市委員會成員，任期至二零二四年十二月十九日止：

（一）戴華浩為正選成員；

（二）吳志強為候補成員。

二、本批示自二零二四年十一月一日起產生效力。

二零二四年十月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 98/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2024 (Comissão para a Cidade Saudável), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados como membros da Comissão para a Cidade Saudável, os seguintes representantes do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 19 de Dezembro de 2024:

1) Tai Wa Hou, como membro efectivo;

2) Ung Chi Keong, como membro suplente.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2024.

21 de Outubro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos